



**ANEXO 02 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR MACROZONA****MFL - MACROZONA DE FAIXAS LINDEIRAS ÀS RODOVIAS* (Página 1 - 3)**

USOS CARACTERÍSTICOS		USOS ADMITIDOS	
14.11-8	Confecção de roupas íntimas	10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
14.12-6	Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas	10.91-1	Fabricação de produtos de panificação
14.13-4	Confecção de roupas profissionais	10.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas
14.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem	10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos
18.22-9	Serviços de acabamentos gráficos	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	11.1	Fabricação de bebidas alcoólicas
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos
33.1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos	31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira
33.2	Instalação de máquinas e equipamentos	31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal
45.1	Comércio de veículos automotores	31.03-9	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores	47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores	47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
45.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	52.1	Armazenamento, carga e descarga
47.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados		
47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios		
47.2	Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
47.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
47.4	Comércio varejista de material de construção		
47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico		
47.6	Comércio varejista de artigos culturais, recreativos e esportivos		
47.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos		
47.8	Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados		
53.10-5	Atividades de correio		
53.20-2	Atividades de malote e de entrega		
55.1	Hotéis e similares		
56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas		
56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada		
58.1	Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição		
58.2	Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações		

**ANEXO 02 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR MACROZONA****MFL - MACROZONA DE FAIXAS LINDEIRAS ÀS RODOVIAS* (Página 2 - 3)**

USOS CARACTERÍSTICOS		USOS ADMITIDOS	
61	Telecomunicações		
62.0	Atividades dos serviços de tecnologia da informação		
63.9	Atividades de prestação de serviços de informação		
64.2	Intermediação monetária - depósitos à vista		
68	Atividades imobiliárias		
69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios		
69.2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		
70.2	Atividades de consultoria em gestão empresarial		
71	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades; Testes e análises técnicas		
73	Publicidade e pesquisa de mercado		
74	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas		
77.1	Locação de meios de transporte sem condutor		
77.2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos		
77.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador		
79.1	Agências de viagens e operadores turísticos		
80.1	Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores		
80.2	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança		
81.1	Serviços combinados para apoio a edifícios		
81.2	Atividades de limpeza		
81.3	Atividades paisagísticas		
82.1	Serviços de escritório e apoio administrativo		
82.2	Atividades de teleatendimento		
82.3	Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		
82.9	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas		
84.1	Administração do estado e da política econômica e social		
84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública		
84.3	Seguridade social obrigatória		
85.1	Educação infantil e ensino fundamental		
85.2	Ensino médio		
85.5	Atividades de apoio à educação		
85.9	Outras atividades de ensino		
86.1	Atividades de atendimento hospitalar		
86.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes		
86.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		
86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		
86.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		
86.6	Atividades de apoio à gestão de saúde		
86.9	Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		

		ANEXO 02 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR MACROZONA	
		MFL - MACROZONA DE FAIXAS LINDEIRAS ÀS RODOVIAS* (Página 3 - 3)	
USOS CARACTERÍSTICOS		USOS ADMITIDOS	
87.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares		
87.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química		
87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares		
88.0	Serviços de assistência social sem alojamento		
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos		
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares		
92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
93.1	Atividades esportivas		
94.1	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais		
94.2	Atividades de organizações sindicais		
94.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
94.9	Atividades de organizações associativas não especificadas anteriormente		
95.1	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação		
95.2	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos		
96.01-7	Lavanderias, tinturarias e toalheiros		
96.02-5	Cabeleireiros e outras atividades de tratamento de beleza		
96.09-2	Atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
101.1	Residenciais unifamiliares		
101.5	Uso misto (residencial/comercial)		
* As edificações dispostas nos USOS CARACTERÍSTICOS deverão ocupar no máximo 20,0% da área do terreno.			
** As edificações dispostas nos USOS ADMITIDOS deverão ocupar no máximo 10,0% da área do terreno.			

		ANEXO 02 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR MACROZONA	
		MCA - MACROZONA DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	
USOS CARACTERÍSTICOS		USOS ADMITIDOS	
O uso característico desta macrozona poderá ser estabelecido no Plano de Manejo da Unidade de Conservação correspondente ao Parque Ecológico Municipal Prefeito Thomaz Pedro da Rocha.		102.1	Manejo sustentável
		102.2	Ecoturismo
		102.3	Educação Ambiental
		102.4	Pesquisa científica
		102.5	Tirolesas
		102.6	Teleféricos
		102.7	Mirantes
		102.8	Esportes de aventura (trekking, rapel, voo livre, prática do arvorismo)

**ANEXO 02 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR MACROZONA****MIA - MACROZONA DE INTERESSE AGROSSILVIPASTORIL**

USOS CARACTERÍSTICOS*		USOS ADMITIDOS**	
01.1	Produção de lavouras temporárias	10.1	Abate e fabricação de produtos de carne
01.2	Horticultura e floricultura	55.1	Hotéis e similares
01.3	Produção de lavouras permanentes	101.1	Residenciais unifamiliares
01.4	Produção de sementes e mudas certificadas		
01.5	Pecuária		
02.1	Produção florestal - florestas plantadas		
02.2	Produção florestal - florestas nativas		
03.12-4	Pesca em água doce		
03.22-1	Aquicultura em água doce		
79.90-2	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormenteTurismo		
94.91-0	Atividades de organizações religiosas		

* As edificações dispostas nos USOS CARACTERÍSTICOS deverão ocupar no máximo 20,0% da área do terreno.

** As edificações dispostas nos USOS ADMITIDOS deverão ocupar no máximo 10,0% da área do terreno.

**ANEXO 02 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR MACROZONA****MIE - MACROZONA DE INTERESSE ECOLÓGICO***

USOS CARACTERÍSTICOS		USOS ADMITIDOS	
O uso característico desta macrozona poderá ser estabelecido no Plano de Manejo da Unidade de Conservação correspondente ao Parque Ecológico Municipal Prefeito Thomaz Pedro da Rocha, a ser elaborado.		01.1	Produção de lavouras temporárias
		47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
		47.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios
		47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
		4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
		4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
		47.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista
		5510-8/01	Hotéis
		56.1	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas
		56.2	Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada
		79.9	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
		91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
		102.1	Manejo sustentável
		102.2	Ecoturismo
		102.3	Educação Ambiental
		102.4	Pesquisa científica
		102.7	Mirantes
		102.8	Esportes de aventura

* Verificar os condicionantes de ocupação no Anexo 03 - Controle da Densidade Ocupacional - MIE, desta Lei.

**ANEXO 02 - CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES POR MACROZONA****MR - MACROZONA RURAL***

USOS CARACTERÍSTICOS**		USOS ADMITIDOS***	
01.1	Produção de lavouras temporárias	10.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais
01.2	Horticultura e floricultura	10.4	Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais
01.3	Produção de lavouras permanentes	10.6	Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais
01.4	Produção de sementes e mudas certificadas	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
01.5	Pecuária	1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita	1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
02.1	Produção florestal - florestas plantadas	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
02.2	Produção florestal - florestas nativas	1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
02.3	Atividades de apoio à produção florestal	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana de açúcar
03.1	Pesca	1112-7/00	Fabricação de vinho
03.2	Aquicultura	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
10.1	Abate e fabricação de produtos de carne	1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente
10.5	Laticínios	14.1	Confecção de artigos do vestuário e acessórios
16.1	Desdobramento de madeira	3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
36.0	Captação, tratamento e distribuição de água	3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
37.0	Esgoto e atividades relacionadas	35.1	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica
38.3	Recuperação de materiais	45.2	Manutenção e reparação de veículos automotores
85.1	Educação infantil e ensino fundamental	45.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	47.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
94.91-0	Atividades de organizações religiosas	47.21-1	Comércio varejista de produtos de padaria, laticínio, doces, balas e semelhantes
101.1	Residenciais unifamiliares****	47.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
101.5	Uso misto (residencial/comercial)****	4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
102.1	Manejo sustentável	4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
102.2	Ecoturismo	5510-8/01	Hotéis
102.3	Educação Ambiental	56.11-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de serviços de alimentação e bebidas
103.7	Parques relacionados com a atividade rural	75.0	Atividades veterinárias
08.1	Extração de pedra, areia e argila	77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
		9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
		9609-2/07	Alojamento de animais domésticos

* Verificar os condicionantes de ocupação no Anexo 04 - Controle da Densidade Ocupacional - MR, desta Lei.

** As edificações dispostas nos USOS CARACTERÍSTICOS deverão ocupar no máximo 20% do terreno.

*** As edificações dispostas nos USOS ADMITIDOS deverão ocupar no máximo 10% do terreno.

**** As atividades residenciais unifamiliares e de uso misto deverão seguir os parâmetros de ocupação do terreno conforme o disposto no Anexo 04 - Controle da Densidade Ocupacional (MR).

OBS.: Os empreendimentos industriais com atividades rurais poderão solicitar ao Conselho das Cidades a ocupação do terreno maior do que 20%.